

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 0902001/2020, de 02 de setembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **SANDRA ALVES QUININO** nomeada para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria da Saúde Município de Tauá/CE – SMS, Processo Administrativo nº 400/2020;

**CONSIDERANDO** o pedido realizado em 07 de agosto de 2020 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 09); com Despacho SMS (fls. 10) e Parecer PGM (fls. 11/14) **no sentido de deferir o pleito;**

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **SANDRA ALVES QUININO**, inscrita (o) no CPF/MF nº 426.542.623-91, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 02 de setembro de 2020.

  
**CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**  
Prefeito Municipal de Tauá/CE